



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6902/2019

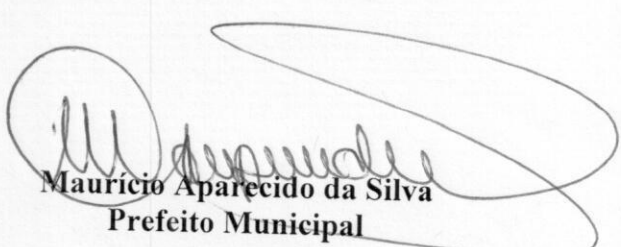
O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a Servidora **LAZARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, no total de R\$- 12.430,68 (doze mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) ao ano, correspondente a R\$- 1.035,89 (um mil, trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Mandaguacu, 07 de maio de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

